



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 11 DE 13 DE ABRIL DE 1992.

=====

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA DE ESPORTE NO BAIRRO
DO CANTÃO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS. "

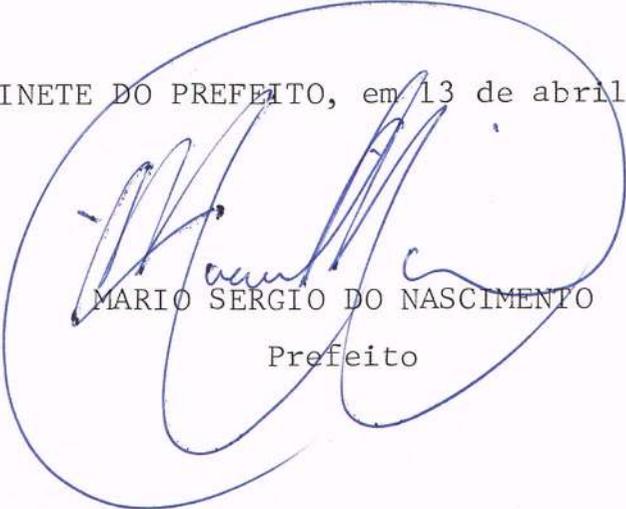
A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada LUIZ PANETO a Quadra de Esportes existente no Bairro do Cantão, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de abril de 1992.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 37 do livro próprio
/mt